



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO:

O presente documento integra a fase de planejamento e apresenta estudos para contratação de solução voltada ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consistente na aquisição de veículo automotor tipo caminhonete, destinado a dar suporte logístico às atividades técnicas relacionadas à construção de barraginhas e cochinchos em curvas de nível no Município de Atílio Vivacqua - ES. O objetivo é caracterizar a necessidade da aquisição e identificar, no mercado, a melhor solução para atendimento da demanda administrativa, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município de Atílio Vivacqua, localizado na região Sul do Estado do Espírito Santo, caracteriza-se por uma extensão territorial predominantemente rural, com relevo ondulado a acidentado e solos que apresentam elevado índice de vulnerabilidade à erosão hídrica. As propriedades agrícolas locais, em sua maioria de pequena e média escala, são praticantes da agricultura familiar, cujas atividades econômicas baseiam-se principalmente no cultivo de hortaliças, grãos e na pecuária de leite.

1.2. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve ações voltadas à conservação do solo, proteção dos recursos hídricos e incentivo à adoção de práticas sustentáveis nas propriedades rurais, dentre elas a implantação de barraginhas e cochinchos em curvas de nível, estruturas que contribuem para retenção de água da chuva, aumento da infiltração no solo e redução de processos erosivos.

1.3. Considerando que as áreas atendidas encontram-se majoritariamente em zonas rurais, muitas delas de difícil acesso, torna-se indispensável que a equipe técnica disponha de meio de transporte adequado para deslocamento às propriedades, realização de visitas técnicas, acompanhamento das atividades de campo e transporte de pequenos equipamentos e materiais de apoio.

1.4. Dessa forma, verifica-se a necessidade de aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4, que possibilite melhor mobilidade em estradas vicinais, terrenos irregulares e áreas rurais, garantindo eficiência, segurança e agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1.5. A aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2025 – Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, instrumento que possibilita maior celeridade na contratação,



além de assegurar economicidade e vantajosidade à Administração Pública, considerando que os preços já foram previamente registrados mediante procedimento licitatório regular.

1.6. Assim, a contratação visa fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo suporte logístico adequado às atividades técnicas e administrativas desenvolvidas no município.

## 2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Garantir meio de transporte adequado para deslocamento das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nas áreas urbanas e rurais do município;

2.2. Viabilizar a realização de visitas técnicas, monitoramento e acompanhamento das ações ambientais desenvolvidas nas propriedades rurais;

2.3. Proporcionar maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas institucionais da Secretaria;

2.4. Assegurar melhores condições logísticas para execução das políticas públicas ambientais no Município de Atílio Vivacqua;

## 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. Após levantamento realizado, foram identificadas as seguintes quantidades:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTDE.
01	Veículo automotor tipo pick-up cabine dupla tração 4x4 para transporte administrativo de no mínimo 05 (cinco) pessoas, modelo 2025 ou 2026; combustível diesel; motorização mínima 2.0; motor com potência mínima de 160 cv; 04 (quatro) portas para passageiros; transmissão/câmbio manual de marchas; direção assistida elétrica ou hidráulica; cor branca.	UN	1,00

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. A solução consiste na aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla com tração 4x4, destinada ao transporte de servidores e apoio às atividades técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.2. O veículo será utilizado principalmente em deslocamentos para áreas rurais do município, onde são desenvolvidas ações de acompanhamento ambiental, visitas técnicas e monitoramento de propriedades beneficiadas por programas ambientais.

4.3. A contratação será realizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2025 – Prefeitura Municipal de Santaluz/BA**, o que garante maior celeridade, segurança jurídica e economicidade, uma vez que os preços já foram previamente registrados mediante procedimento licitatório.



4.4. Assim, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e financeiramente vantajosa para a Administração Pública.

**5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A contratação não será parcelada, considerando que a aquisição integral garante funcionalidade completa das propriedades atendidas.

5.2. Além disso, a aquisição integral contribui para manutenção padronizada e preventiva, evitando custos logísticos e complexidade futuros com substituições parciais.

**6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS:**

6.1. Melhoria da mobilidade das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

6.2. Maior eficiência no atendimento às demandas ambientais do município;

6.3. Agilidade na realização de visitas técnicas e acompanhamento de propriedades rurais;

6.4. Fortalecimento das ações de fiscalização, monitoramento e assistência técnica ambiental.

**7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

7.1. Solicitar cotação de preços atualizada junto a fornecedores especializados, garantindo parâmetros de qualidade, durabilidade e garantia.

7.2. Verificar disponibilidade de estoque e prazo de entrega para assegurar atendimento integral e imediato da demanda.

7.3. Conferir as condições de pagamento e logística, incluindo transporte e montagem dos equipamentos.

7.4. Confirmar a conformidade do produto com normas de acessibilidade, ergonomia e certificações de qualidade, a fim de assegurar segurança jurídica e técnica.

7.5. Elaboração da minuta de contrato ou termo de adjudicação detalhando responsabilidades, garantias e assistência técnica.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

8.1. Não há contratações interdependentes necessárias. O objeto atende integralmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**



9.1. A aquisição do veículo apresenta impactos ambientais mínimos, relacionados principalmente ao consumo de combustível e emissão de gases durante sua utilização.

**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Manutenção preventiva periódica do veículo, garantindo eficiência energética;
- Planejamento adequado das rotas e deslocamentos, visando reduzir consumo de combustível.
- Utilização do veículo exclusivamente para atividades institucionais da Secretaria.

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

10.1. A análise técnica, administrativa e econômica realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição de 01 caminhonete cabine dupla tração 4x4 é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES.

10.2. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, financeiramente viável e administrativamente eficiente, especialmente considerando que a contratação será realizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2025 – Prefeitura Municipal de Santaluz/BA**, garantindo economicidade e celeridade ao processo.

10.3. A contratação atende aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, além de se encontrar em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Assim, conclui-se que a aquisição é razoável, vantajosa e indispensável para assegurar a efetividade das ações planejadas, garantindo suporte às equipes técnicas contribuindo para o fortalecimento das ações ambientais desenvolvidas no município.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de março de 2026.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

SECRET. MUNICIPAL

SEMMA/GAB - SEMMA - PMAV

assinado em 13/03/2026 14:16:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2026 14:16:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EMANUELLE SILVA COLLE (GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS - SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VT6TFC>